



ID: 6D290FDC0D924

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos Extratos de Contrato constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologados e os seus objetos adjudicados, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica **convalidado** os atos relativos aos Extratos de Contrato que consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

SILZO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA/R5123382372
Data: 2023.08.08 16:14:55 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

ANEXO ÚNICO - EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP. **PROC. ADMINISTRATIVO:** 003/2023. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0405/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** SILZO BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 245.391,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** RECURSOS ORDINÁRIOS // CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP. **SIGNATÁRIOS:** SILZO BEZERRA DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI E O SR. ARTHUR SALOMÃO PLÁCIDO VIEIRA, PELA EMPRESA DILED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP. **PROC. ADMINISTRATIVO:** 003/2023. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0805/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** SILZO BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.469,25 (TRINTA E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** RECURSOS ORDINÁRIOS // CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP. **SIGNATÁRIOS:** SILZO BEZERRA DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI E O SR. MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, PELA EMPRESA BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

Gestão feita em diálogo!

ID: 4FC1B88FBAD64



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto Nº 136/2.023.

de 01 de agosto de 2.023.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso no Município de Colônia do Gurgueia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 122/2003 de 06 de novembro de 2003, que cria o Conselho Municipal do Idoso no Município de Colônia do Gurgueia.

DECRETA:

Art.1º – Fica designado a nova composição do **Conselho Municipal do Idoso no Município de Colônia do Gurgueia**, para o triênio 2023 / 2026, para mandato de tres anos até julho de 2026:

Representantes de entidades privadas de assistência social aos idosos

1 - Efetivo – Raimunda de Sousa Martins

Suplente - Francisca Maria de Sousa Paixão

2 - Efetivo – Jose Luiz da Silva

Suplente - Edilene Bispo de Araújo

3 - Efetivo - Rodrigo Nascimento Silva

Suplente - Maciel dos Santos Ferreira

4 - Efetivo - Maria Francisca Brasileiro Costa Barbosa de Lima



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Suplente - Raimundo Nonato Guarino de Moura

Representantes do Prefeito Municipal

5 - Efetivo - Luiza de Sousa Paixão Silva - Presidente

Suplente - Wanda Gomes da Silva

6 - Efetivo - Luzinete Amorim de Santana - Vice-presidente

Suplente – Maria Francisca Ibiapino Borges

7 - Efetivo – Francismar Mendes da Rocha - Secretaria

Suplente - Juliana Rodrigues de Carvalho Moura

8 - Efetivo - Isabel Cristina Clementino Bezerra

Suplente - Mara Solange Araújo Martins

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurgueia, 01 de agosto de 2.023.

Registre-se, Publique-se!

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA/R5123382372
Data: 2023.08.10 13:05:57 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

ID: 1725DFE045C44



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 E PROPOSTA DA CONTRATADA. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/2021. **CONTRATADA:** V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.206.165/0001-33. **CONTRATO Nº:** 01.1008/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI E JOEDERSON VIEIRA FERRAZ PELA EMPRESA V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Beneditinos
Cuidando de Gente!

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí